



CLIPPING



30 de
Abril e 01 de
Maio 2022

REPÓRTER 70

EM **POUCAS** LINHAS

➤ **Como parte das ações anti-LGBTfóbicas, o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Pará estão organizando um casamento comunitário para população LGBTQIA+.**

➤ Os detalhes, como datas e local, estão sendo definidos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Quem tiver informação sobre os criminosos pode entrar em contato pelo 190 ou 181
FOTOS: DIVULGAÇÃO



ARROMBADORES DE VEÍCULOS ESTÃO FORAGIDOS PROCURADOS POR FURTO

A Polícia Civil de Castanhal, região nordeste do Pará, caça Bruno César Corrêa Rodrigues e João Klayton Silva da Silva, acusados de instalar equipamentos para desativar alarme e trava de segurança de carros

CRIME ORGANIZADO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Na manhã de ontem, policiais civis da cidade de Castanhal, região nordeste paraense, se dirigiram a Belém, para dar cumprimento a três mandados de busca e apreensão nos endereços de

Bruno César Corrêa Rodrigues e João Klayton Silva da Silva, ambos indiciados pelo crime de furto qualificado.

Segundo a Polícia Civil, no período de 22 de fevereiro a 15 de março deste ano, os indiciados praticaram diversos furtos de objetos dentro de veículos estacionados pelo município. Ainda de acordo com a corporação, os acusados usavam um dispositivo conhecido como "chapolin" que

destrava as portas dos carros. Em algumas ocasiões, a dupla destruiu os vidros dos veículos para poder ter acesso aos objetos.

No dia 17 de março passado, uma guarnição da Polícia Militar abordou a dupla que estava dentro de um carro, onde foram encontrados: um dispositivo usado para quebrar vidros, um bloqueador de sinal de controle remoto ("chapolin") e uma maquina usada para fazer compras por

aproximação com os cartões furtados das vítimas.

Diante da impossibilidade de lavratura do flagrante naquele momento, os acusados foram liberados, mas foi instaurado um inquérito policial, no qual, depois de identificadas as vítimas, representou-se pela prisão preventiva e busca e apreensão domiciliar em desfavor dos acusados.

Durante as diligências realizadas na manhã de ontem, os poli-

ciais civis de Castanhal descobriram que, na noite da última quinta-feira (28), os acusados tinham viajado em um carro alugado. Dessa forma, Bruno César Corrêa Rodrigues e João Klayton Silva da Silva são considerados foragidos.

Quem tiver qualquer informação sobre o paradeiro dos acusados poderá entrar em contato com a Polícia Civil, por meio do 181, ou acionar a Polícia Militar pelo 190. O sigilo é garantido.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MINUTA

• O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão realizada no dia 27, presidida pela desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, declarou à unanimidade, inconstitucional o artigo 11 da Lei Estadual 8811, de janeiro de 2019, que determina o repasse de 4% do valor dos emolumentos mensais, das serventias extrajudiciais de notários e registradores que exigida. A ação atende a pleito da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (Anoreg-PA) e teve como relatora a Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

• **O Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre Meio Ambiente, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, visa a premiar magistrados que profiram decisões interlocutórias, sentenças ou acórdãos fundamentados na proteção e promoção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, em conformidade com as categorias do certame. As indicações poderão ser feitas até o dia 2 de maio de 2022.**

• A Secretaria de Administração do Judiciário paraense realizou a transferência de documentos que compõem um

novo espaço do Arquivo Regional de Belém (ARB), localizado na Avenida 16 de Novembro, 89, no bairro da Cidade Velha. Para atender à necessidade de acondicionamento do acervo de processos migrados do Poder Judiciário do Pará, o prédio volta a se tornar Arquivo, funcionando como um anexo do prédio principal, garantindo maior compromisso com a guarda cautelar dos documentos físicos.

• **O Poder Judiciário do Estado do Pará recebeu, até o dia 29 de abril, a comitiva da Corregedoria Nacional de Justiça para cumprimento do calendário de inspeções ordinárias do órgão, ligado ao Conselho Nacional de Justiça. Durante a semana, a equipe verificou o funcionamento de 72 unidades de 1º e 2º Graus, de setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), e de duas serventias extrajudiciais do Estado.**

• Diretora do Fórum Criminal de Belém, a juíza Angela Tuma, titular do 3º Tribunal do Júri da Capital, participou da reinauguração da sala de Advogados do prédio do Fórum Criminal de Belém. O evento teve à frente o advogado Eduardo Imbiriba, presidente da Ordem dos Advogados do Pará - seção Pará e demais dirigentes da entidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PREPARAVAM ENTORPEÇENTES PARA VENDER QUADRILHA É DETIDA

Três criminosos foram presos em flagrante e dois adolescentes apreendidos dentro de uma casa na cidade de São Francisco do Pará, nordeste do Estado, acusados de tráfico de drogas e associação para o tráfico



DENÚNCIA

JR Avelar

Um bando investigado pela Polícia Civil de São Francisco do Pará, região nordeste do Estado, acabou preso e autuado em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

A operação foi comandada pelo delegado Felipe Silva, juntamente com os investigadores Delciley e Elson. Eles receberam denúncias de que vá-

rios suspeitos traficavam drogas em uma residência localizada na rua Padre Albuquerque, no bairro Almir Gabriel, em São Francisco do Pará.

Durante dias a equipe efetuou técnica investigativa de vigilância à distância, ocasião em que foi constatado que, de fato, várias pessoas chegavam ao local, chamavam as pessoas que lá estavam, as quais se revezavam no atendimento aos “clientes”, entregando-lhes drogas discretamente que iam embora após pagamento.

Diante dos indícios de flagrante delito quanto ao crime de trá-

fico de drogas, a equipe policial planejou uma incursão com apoio de uma equipe da Polícia Militar com os sargentos Robson e Carrera e cabos Alfaia e Tiago.

Na última quarta-feira (27) foi feito um cerco policial no perímetro da residência, onde foram visualizados cinco suspeitos na sala do imóvel sentados ao chão, todos ao redor de uma porção de maconha, recortando sacos plásticos e prensando os entorpecentes.

Os suspeitos foram identificados como Jadson Gabriel Matos Modesto, 22, Willian da Silva e Silva, 23, Samara Antônia da Sil-

va Souza, 24, e dois adolescentes de 16 e 17 anos.

No local foram apreendidas uma porção de maconha, bem como uma prensa mecânica, vários sacos plásticos, dois tubos de papel filme, tesoura e um telefone celular.

Os três adultos foram autuados em flagrante pelos crimes de tráfico e associação para o tráfico, além de corrupção de menores que foram apreendidos por atos infracionais equiparados a tráfico de drogas e associação para o tráfico.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com



OAB-PA empossa diretorias de subseções na região de Carajás

O presidente da OAB-PA, Eduardo Imbiriba, empossou a diretoria da subseção de Canaã dos Carajás (presidente: Fernando Gonçalves) dia 27/04 (foto). Atual prefeita do município e ex-presidente da subseccional, Josemira Gadelha esteve presente na cerimônia. Dia 26, houve a posse da

diretoria (presidente: Maura Paulino) e Conselho Subseccional da OAB em Parauapebas. A vice-presidente da OAB-PA, Luciana Gluc Paul, o secretário-geral, Afonso Lobato, e a secretária-geral adjunta e corregedora, Claudiovany Teixeira, também marcaram presença nas solenidades.



Cooperação entre TRE do PA e Governo do Estado intensifica atendimento eleitoral

O TRE do Pará está intensificando os atendimentos ao eleitorado e desde o dia 25/04 até o dia 4/05, quando encerra o cadastro eleitoral. Os serviços de cidadania do Tribunal passaram a ser disponibilizados nas Usinas da Paz da Cabanagem, do Icuí, e Nova União. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h até o dia 4/05. A abertura dos postos é fruto do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRE e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (Seac), órgão responsável por coordenar as Usinas da Paz.

Inconstitucionalidade

O Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará (Sindesp-PA), representado pelo escritório Rodrigues Cruz que tem a frente o advogado Daniel Cruz, conseguiu, por unanimidade no pleno do TJ-PA, a decretação da inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.718/2017, em virtude da Lei Estadual da reserva legal para deliberar segurança pública. O resultado é uma vitória do Sindesp-PA pois permite a instalação de empresas de valores na macrozona urbana de Parauapebas.

Unanimidade

O acórdão obteve unanimidade de votos, que deferiu o pedido de medida cautelar visando à suspensão dos efetivos da Lei Municipal nº 4.718/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.328/2006. Os desembargadores acompanharam o voto do relator do processo, desembargador Roberto Gonçalves de Moura. A decisão levou em conta o aumento crescente de assaltos a empresas de valores no município. A matéria é pertinente à segurança pública, que é de competência exclusiva do Governo do Estado.



TRT8: "Judiciário Fraterno" transforma vida de jovens e adultos

O TRT8 realizou uma semana de programação intensa no bairro do Bengui, dentro do projeto "Judiciário Fraterno", que iniciou em março deste ano e que pretende despertar o desejo de transformação na vida de jovens e adultos. A Escola Florestan Fernandes recebeu, dia 25/04, a palestra de

abertura proferida pela desembargadora Maria Zaila Dutra, gestora do programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estimulo de Aprendizagem do TRT-8, que falou sobre os mitos do Trabalho Infantil. As ações semanais ocorrem em bairros distintos de Belém, com uma ação realizada na Ilha do Marajó.

Juiz do trabalho organiza obra em homenagem a Vicente Malheiros

Acaba de ser lançada a obra "Transformações e Desafios à Efetividade dos Direitos e Garantias Fundamentais: Estudos em homenagem a Vicente José Malheiros da Fonseca, Desembargador do Trabalho - TRT 8ª Região", coordenado e organizado pelo juiz Océlio Moraes. A obra reúne notáveis profissionais do direito brasileiro, tais como a Ministra Rosa Weber (STF), o Ministro Walmir Oliveira da Costa (TST), Zeno Augusto Bastos Veloso (jurista) e Georgenor de Sousa Franco Filho (Desembargador do Trabalho), sendo patrocinada pela Amatra 8ª.



Comissão de Marketing Jurídico da ABA empossa paraense

Andréa Lia Amazonas tomou posse como membro representante do Estado do Pará na Comissão Nacional de Marketing Jurídico da Associação Brasileira de Advogados. Jornalista e publicitária,

Andréa tem especialização em marketing e conduz uma agência especializada em comunicação e marketing digital para construção de reputação na internet, com experiência em ambientes jurídicos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**MAURO BONNA**Baixe gratuitamente,
o aplicativo do Mauro Bonna@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br • PODCAST: "O resumo semanal com Mauro Bonna" Disponível na Apple e Spotify

Justiça

Tudo caminha no TJPA para que a desembargadora Maria de Nazaré Gouveia seja candidata única à sucessão da atual presidente Célia Regina Pinheiro, cujo mandato

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



VERA CASTRO
vera.castro@diariodopara.com.br

Cartilha



O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e do Núcleo Eleitoral, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf e com a Divisão de Biblioteca, divulga a cartilha "Eleições 2022 e Acessibilidade", voltada especificamente, no âmbito do processo eleitoral, aos direitos das pessoas com deficiência e das que tenham mobilidade reduzida. O acesso ao material pode ser por meio de documento no formato PDF, por vídeo e áudio através do canal do YouTube do CEAF. O material é de livre divulgação.

No último dia 27, ocorreu a inauguração da nova sede do Ministério Público do Pará, o edifício "Promotor de Justiça Synval de Castro", no município de Altamira. A inauguração contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça do MPPA, César Mattar Júnior, e do governador do Estado do Pará, Helder Barbalho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VEÍCULO ESTAVA COM REGISTRO DE ROUBO MOTO É RECUPERADA

A Polícia Militar prendeu Carlos Pires da Silva em Tucumã, região sul do Pará, depois que ele correu para dentro de casa ao ver a guarnição

COMBATE AO CRIME

JR Avelar

Por determinação do tenente-coronel Souza comandante do 36º Batalhão que atende aos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã na região sul do Estado vinculado ao Comando de Policiamento Regional XIII sob a direção do coronel Wagner as guarnições concentram atenções na região do residencial Vale das Rosas local de várias ocorrências nos últimos dias.

A região do Vale das Rosas fica localizada na periferia da cidade de Tucumã e as missões de combate ao crime foi designada para a guarnição do Tático com os cabos Maciel, Leal e soldado Carlos que em rondas na rua Amora um suspeito ao ver a Polícia Militar correu para dentro de uma residência.

A ação intempestiva chamou atenção da guarnição que fez o mesmo percurso, batendo na porta da casa sendo atendida por Carlos Pires da Silva que identificado do motivo autorizou a entrada da guarnição para uma revista domiciliar.

Após uma breve busca foram encontrados um revólver calibre 38, um simulacro tipo pistola e uma moto vermelha. Verificada a situação do veículo os policiais receberam a informação que o veículo estava com registro de roubo.



A Polícia Militar prendeu Carlos Pires da Silva em Tucumã, região sul do Pará, depois que ele correu para dentro de casa ao ver a guarnição. FOTOS: DIVULGAÇÃO

Interrogado, o dono da casa apresentou um menor que informou ter roubado a moto na noite anterior. No local também foram apreendidos uma caixa de som, dois celulares e detido ainda Wilton Jhon Fernandes de Xavier e outro menor.

Os mesmos foram apresentados na delegacia Polícia Civil de Tucumã junto com os objetos encontrados na residência, para os procedimentos de flagrante por posse de arma de fogo e roubo de veículo automotor.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**DOMINGO**

**MOTO ROUBADA É RECUPERADA
E REVÓLVER CALIBRE 38 ACABA
APREENDIDO.**

PÁGINA 2

Diário do Pará

POLÍCIA**ACUSADOS DE DOIS CRIMES DIFERENTES****PRESOS POR PORTE ILEGAL
DE ARMA E HOMICÍDIO****DENÚNCIA**

JR Avelar

Policiais civis da 19ª Seccional Urbana vinculada a Superintendência Regional do Tapajós em Itaituba sob o comando do delegado Djalma, escrivão Raimundo e investigadores Lobo, Rogério e Rafael prenderam dois homens sendo um por homicídio e outro por porte ilegal de arma de fogo.

Os presos foram identificados como Vanderson Mendes de Sousa e Lázaro Modesto de Araújo conhecido como "Careca". Segundo a Polícia Civil o primeiro foi preso em flagrante por homicídio contra uma vítima identificada como Raimundo Matos.

O homicídio foi praticado no dia anterior da comunidade Farturão localizada a 50 km da sede da cidade de Itaituba e tão logo o fato chegou ao conhecimento da autoridade policial uma equipe foi designada para apuração do crime e, desde então, os trabalhos foram iniciados.

Diligências ininterruptas somente cessaram quando foi possível efetuar a prisão do autor do crime identificado como Vanderson Mendes de Sousa em um bar, no bairro Maria Magdalena.

Ao ser apresentado à autoridade policial plantonista, Vanderson confessou a autoria do delito, bem como relatou ter levado consigo a arma de fogo um revólver calibre 38 que a vítima estaria de posse, na ocasião do fato.

Ele ainda confessou que vendeu a arma a um comerciante no bairro Maria Magdalena conhecido como "Careca" mais tarde identificado como Lázaro Modesto de Araújo.

De posse dessas informações, a equipe de policiais se deslocou ao endereço informado, sendo "Careca" detido e, ao ser questionado sobre a arma ele admitiu a compra e indicou que o revólver calibre 38, estava em um dos cômodos do estabelecimento.

Neste local além do revólver a equipe de policiais perceberam uma espingarda calibre 20 ao lado do guarda roupas onde se encontrava o revólver. Lázaro Modesto recebeu voz de prisão e



em seguida, conduzido a 19ª Seccional que foi autuado por posse de arma de fogo, pagou fiança e foi liberado.

Vanderson Mendes Sousa foi autuado em flagrante por homicídio qualificado, sendo representada também por sua prisão preventiva e o fato comunicado a justiça de Itaituba para providências.



Vanderson Mendes de Sousa é acusado de matar um homem. FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Justiça condena homem a 17 anos de prisão por estupro, tortura e violência doméstica, em São Miguel

Ele cometeu os crimes contra a namorada

O Liberal

01.05.22 18h27



Alex Borges praticou tortura e estupro contra namorada dele, à época, Jackeline Cardoso de Queiroz, com quem mantinha um relacionamento há dois anos (O Liberal / Arquivo)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O juiz da Comarca de **São Miguel do Guamá**, município do nordeste do estado, Sávio José de Amorim Santos, condenou Alex Carneiro dos Reis Borges a 17 anos, 8 meses e 15 dias de prisão, em regime fechado, na última quarta-feira (27). Com informações do **Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)**.

O magistrado ainda imputou ao réu o pagamento de 240 dias-multa pelos crimes de **violência doméstica contra a mulher**, com base na **Lei Maria da Penha**. Alex Borges praticou tortura e estupro contra namorada dele, à época, Jackeline Cardoso de Queiroz, com quem mantinha um relacionamento há dois anos.

Conforme os autos, Alex submeteu Jackeline, no dia 23 de abril de 2021, a intenso sofrimento na Clínica de Estética Avançada, que pertencia à vítima, em São Miguel do Guamá. Das 19h às 22h, a vítima ficou sob violência e sofrimento físico e psicológico.

Segundo o inquérito policial, o agressor destruiu a clínica, quebrando móveis e aparelhos. Ele estava armado com um martelo e uma faca e humilhou Jackeline. Ele também deu tapas nos lábios e uma martelada na cabeça dela, que numa reação de defesa, pôs o braço para se defender, tendo o golpe atingido em cheio a sua mão.

Alex também cortou o cabelo da vítima com a faca que portava e, ao final da sessão de tortura, ele a obrigou a manter relação sexual com ele.

O magistrado, Sávio Santos, ressaltou que a vítima "foi xingada, ameaçada, lesionada e humilhada, numa verdadeira sessão de terror, tendo que suportar a dor física e mental de ter o seu cabelo cortado à faca e, mesmo depois de involuntariamente ter se urinado e defecado pelo estado de pânico que foi subjugada, ainda foi estuprada pelo acusado".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na decisão, o juiz frisou que "apesar dos seus 34 anos e tendo uma filha menor, o réu ainda é sustentado financeiramente pelo seu pai, médico, não possuindo profissão definida, o que demonstra não ser uma pessoa disposta ao trabalho".

"Ademais, mesmo tendo tido oportunidade de cursar várias faculdades, não conseguiu concluir um curso sequer, muito embora se auto intitule 'filósofo'. Sob o prisma do relacionamento familiar, pontue-se que, em relação à sua prole, pende ação judicial em curso neste Juízo manejada pelos pais do acusado em seu desfavor, cuja pretensão é a obtenção da guarda da criança, o que induz concluir que o réu não exerce bem e fielmente o seu dever de cuidado e proteção para com a sua filha".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público denuncia homem por estupro ocorrido em condomínio residencial em Belém

A decisão do MPPA considera que há provas da existência do crime e indícios de autoria e por isso deu andamento ao processo contra o acusado.

O Liberal

30.04.22 22h58



Foram solicitadas dez medidas que podem auxiliar na apuração do caso. Entre elas estão exame do local do crime, recolhimento de provas e exame de corpo de delito. (Reprodução)

O Ministério Público do Pará (MPPA), através da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, da Comarca de Belém, apresentou denúncia, na última sexta-feira, 29, contra um homem acusado de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

estupro. O crime aconteceu na quinta, 28, em um condomínio residencial da capital paraense. O acusado foi preso em flagrante pelos moradores do local.

A decisão do MPPA considera que há provas da existência do crime e indícios de autoria e por isso deu andamento ao processo contra o acusado.

De acordo com testemunhas, era por volta de 17h30 quando foram ouvidos gritos e pedidos de socorro vindos de uma das residências do conjunto habitacional. Uma das vizinhas saiu de seu apartamento e foi atender ao chamado de ajuda. A testemunha conta que encontrou a vítima em desespero, chorando, e a levou para a sua casa. Lá, a vítima relatou que havia sofrido violência sexual praticada pelo namorado de sua sogra. A vítima foi ameaçada com uma faca e só conseguiu pedir ajuda depois que o acusado se afastou para ir ao banheiro.

Outros vizinhos também ouviram os gritos da vítima e foram até o local, impedindo que o acusado fugisse. Ele foi detido pelos moradores até a chegada da polícia. Dois policiais que estavam transitando pela BR-361 foram parados por um pedestre que os chamou, relatando o crime.

A vítima contou que o acusado teria dito que cometeu o estupro por vingança contra a própria esposa, sogra da vítima, que supostamente o teria traído. Ele disse também que pretendia matar a companheira.

Foram solicitadas dez medidas que podem auxiliar na apuração do caso. Entre elas estão exame do local do crime, recolhimento de provas e exame de corpo de delito.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

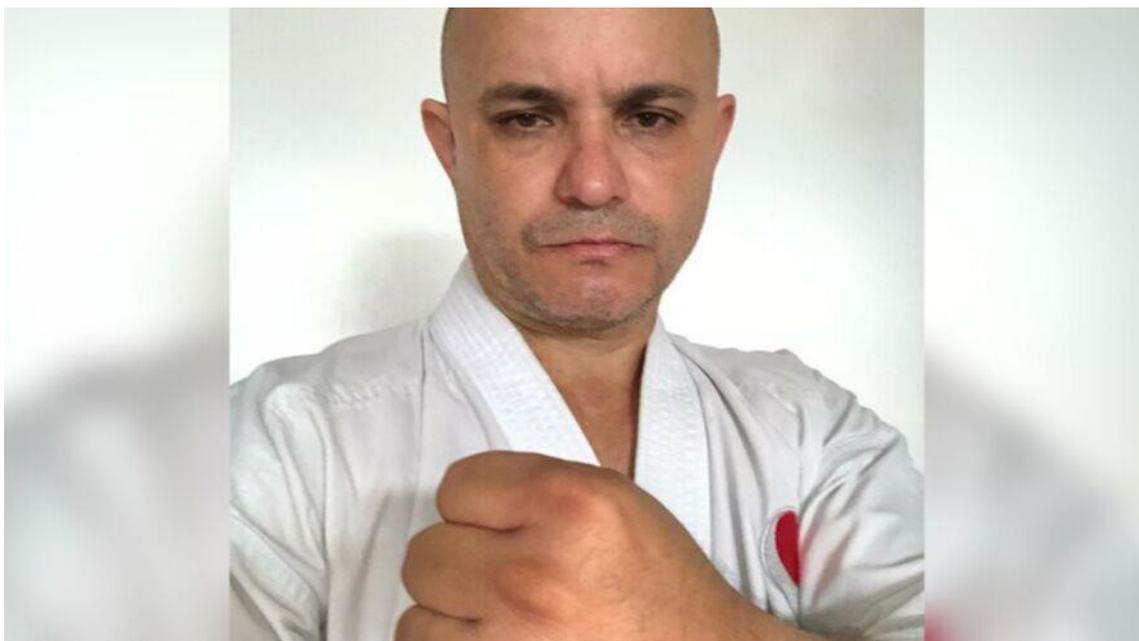
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça rejeita versão de ex-professor acusado de abuso

Oito meses após a sua prisão, o professor se pronunciou junto à Justiça e negou as acusações. No entanto, a prisão dele foi mantida e o juiz do caso declarou que vítimas confirmaram os termos da denúncia contra o acusado.

domingo, 01/05/2022, 13:40 - Atualizado em 01/05/2022, 18:59 - Autor: **Sales Coimbra/DOL**



O professor de karatê Adalberto Sanches é acusado de abusar de quatro crianças | Reprodução

No Brasil, o artigo 217-A do Código Penal tipifica como estupro de vulnerável "ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos" ou "com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

discernimento para a prática do ato". A pena prevista para esse crime é de 8 a 15 anos de reclusão em regime fechado. Se resultar em lesão corporal grave, a sentença é maior, de 10 a 20 anos.

Vítimas denunciam abusos de professor preso: “nojento”

O professor de karatê Adalberto de Siqueira Sanches Junior, acusado de estuprar ao menos quatro crianças dentro do tradicional Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, foi finalmente interrogado pela Justiça na última quinta-feira (28).

Essa foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos, desde que foi preso no dia 17 de agosto de 2021. Segundo fontes ouvidas com exclusividade pelo DOL, o professor se recusou a responder às perguntas do Ministério Público e dos advogados assistentes de acusação, assim como já havia feito durante o inquérito policial.

Professor preso por estupro tem habeas corpus negado

O ex-professor do Colégio Marista negou as acusações de estupro. Em sua defesa, Adalberto alegou que foi procurado por uma das vítimas e que ela teria reportado que seu padrasto havia praticado violência doméstica contra sua mãe. Essa vítima seria irmã de outra, que também denunciou o professor por abuso sexual.

Segundo Adalberto, de posse da informação sobre a agressão, teria levado esse fato ao conhecimento da orientadora educacional do colégio, em junho de 2021, para que ela reportasse os fatos à direção. Com relação a suposta segunda vítima, disse que a mãe dela, costumava o abraçar, despertando ciúmes em seu marido e que essa teria sido a causa da indevida acusação.

Questionado pelo juiz se teria realizado denúncia sobre a suposta violência doméstica para a polícia ou outro órgão oficial, Adalberto disse que não, que apenas teria informado a orientadora educacional. No entanto, apurou-se que

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

essa pedagoga foi ouvida no processo e negou ter conversado com o professor sobre qualquer agressão envolvendo as menores ou suas famílias.

Indagado pela magistrada sobre as inúmeras vítimas que publicaram relatos em suas redes sociais, afirmando que sofreram abusos praticados pelo professor de karatê há mais de 15 anos na cidade de Marabá, sudeste paraense, Adalberto disse que foi professor de biologia de um outro colégio de elite, o qual ele definiu como “PPP: papai pagou, passou”.

De acordo com sua versão, as acusações feitas nas redes sociais seriam motivadas por ele ser um professor muito rígido e que dava notas baixas aos alunos, o que pode ter levado a ser acusado de praticar abusos sexuais, exibir cena de sexo explícito aos alunos de 13 anos e com eles manter conversas inapropriadas.

Após o depoimento, a prisão do réu foi mantida pelo juiz, que afirmou que “o acusado vem reiterando, há vários anos, segundo as vítimas, condutas de caráter indecoroso, em ambiente de trabalho, contra adolescentes, praticando atos libidinosos, consistentes em toques, beijos e conversas com conteúdo sexualizado, ocasionando abalos psicológicos e mudança no rendimento escolar”.

O juiz também acrescentou que “as vítimas confirmaram os termos da denúncia” e que “os relatos das ofendidas são semelhantes, indicando que o acusado mantinha diálogos inadequados com as alunas e, durante as aulas, ou durante conversas particulares, praticava toques nos seios e colocava as vítimas no colo”.

O Tribunal de Justiça do Pará, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal negaram os pedidos de liberdade.

Procurados pela reportagem, os assistentes de acusação, Luciano Santoro e Venino Pantoja, afirmaram que a versão do acusado, além de “isolada e dissociada das provas produzidas no processo”, é “fantasiosa, inverossímil e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ridícula, que afronta a dignidade da pessoa humana”, sendo o padrão de pretexto para casos de abuso sexual, quando o réu passa a inventar mentiras contra a vítima e seus familiares o que, aliás, foi proibido pela Lei Mariana Ferrer”.

Os assistentes de acusação acrescentaram ainda, que “ninguém se exporia publicamente, relatando ser vítima de abuso sexual há mais de 15 anos, por ter recebido uma nota baixa no colégio. E muito menos os pais submeteriam suas filhas a figurarem como vítimas em um processo penal, especialmente no Brasil, onde nada é em seu favor, ao contrário, já que ainda que a lei diga que elas somente devam falar do fato por uma única vez, já o fizeram para a polícia, Fundação ParáPaz e Justiça”.

Luciano Santoro e Venino Pantoja finalizam lembrando que o réu ainda tem uma quarta denúncia referente à outra aluna do Colégio Marista, sobre a qual não se pronunciou.

A reportagem não conseguiu localizar os advogados de defesa. Assim que se manifestarem, a matéria será atualizada.

Relembrando o caso

No dia 17 de agosto de 2021, Adalberto Siqueira Sanches Júnior, na época professor do colégio Marista Nazaré, foi preso sob a acusação de estupro de vulnerável, de acordo com o artigo 217- A do Código Penal Brasileiro. Segundo a Polícia Civil, as vítimas tinham entre 8 e 12 anos de idade.

Além da prisão preventiva, a ação policial também cumpriu mandados de busca e apreensão contra o suspeito. Foram apreendidos computador, celular e mídias que foram encaminhadas para a perícia técnica.

Os pedidos junto à Justiça haviam sido feitos pela Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Deaca), unidade Santa Casa. Após os procedimentos cabíveis, o professor foi encaminhado para o sistema penal e permanece preso desde então.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Habeas Corpus negado

No dia 24 de fevereiro, Adalberto Sanches teve um pedido de habeas corpus negado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão foi proferida pelo ministro do STF, Gilmar Mendes. Já no dia 8 de abril, o processo foi declarado transitado e julgado, não cabendo mais qualquer recurso em relação à negativa de pedido de habeas corpus.

A solicitação havia sido feita pelo advogado criminalista Brenno Moraes Miranda, que acompanha o caso. Na ocasião, ele se manifestou por meio de uma nota, informando que "nesse momento a defesa prefere não se manifestar sobre a decisão do STF, porém segue confiante que todos os fatos injustamente alegados contra nosso constituinte serão esclarecidos no juízo criminal competente".

Agressão

O ex-professor do Colégio Marista Nazaré também é acusado de agressão contra um estudante, um adolescente de 15 anos, durante um evento para alunos dentro da unidade escolar. Segundo a denúncia, a vítima "corria no campo de futebol da escola para pegar uma caixa de som, quando o professor o imobilizou com um golpe 'gravata', no seu pescoço, tendo lhe pedido para que parasse, pois possui um problema de coluna".

O adolescente relatou ainda, "que após o ocorrido, as atividades escolares continuaram e o investigado começou a zombar dele, até que ele proferiu os seguintes dizeres ao professor: "se o senhor é homem, venha me pegar de frente", momento em que o professor teria lhe agredido com um tapa no rosto e um soco no abdômen.

A vítima precisou ser atendida em uma unidade de urgência e emergência. As agressões foram confirmadas pela mãe do adolescente, que relatou que o professor pediu desculpas ao seu filho, afirmando que o tudo não passou de uma brincadeira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

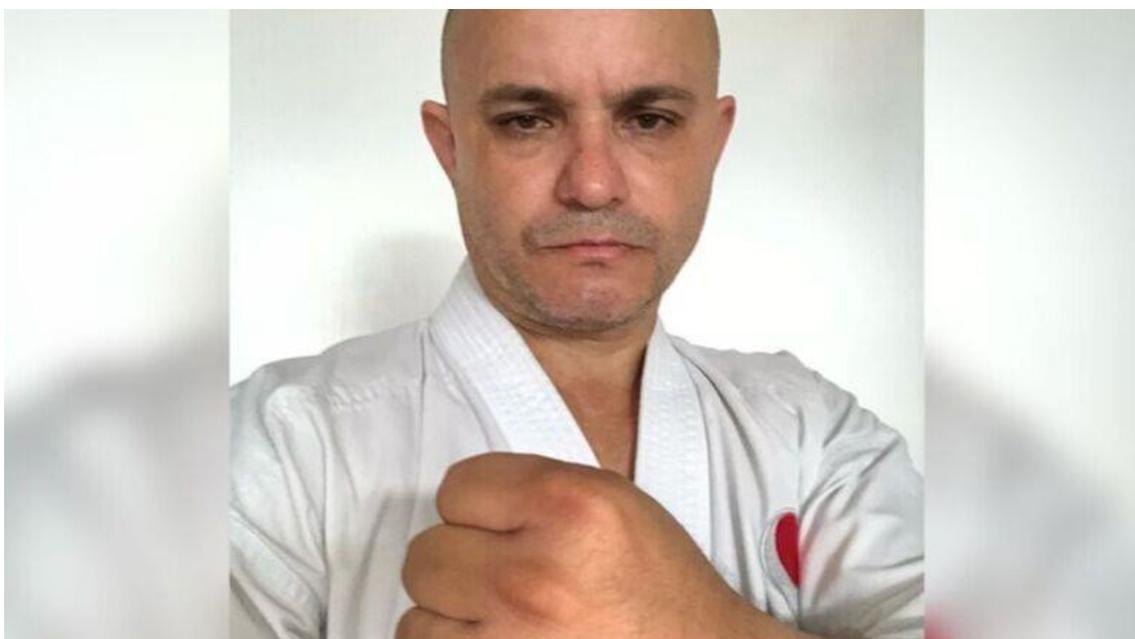
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Professor do Colégio Nazaré acusado de estupro tem versão rejeitada pela justiça do Pará

Foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos

01 MAI 2022 - 16H35 ATUALIZADO 01 MAI 2022 - 17H50



Crédito: Reprodução/Redes sociais

O professor de karatê Adalberto de Siqueira Sanches Junior, acusado de estuprar adolescentes dentro Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, foi finalmente interrogado pela Justiça na última quinta-feira, 28, no Pará. De acordo com informações, o professor se recusou a responder às perguntas do Ministério Público e dos advogados assistentes de acusação, assim como já havia feito durante o inquérito policial.

Foi a primeira vez em que o suspeito contou a sua versão sobre os fatos, desde que foi preso no dia 17 de agosto de 2021. O ex-professor do Colégio Marista

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

negou as acusações de estupro, e alegou que foi procurado por uma das vítimas que teria reportado que seu padrasto havia praticado violência doméstica contra sua mãe. Essa vítima seria irmã de outra, que também denunciou o professor por abuso sexual.

Ainda segundo o professor, as acusações feitas nas redes sociais seriam motivadas por ele ser um professor muito rígido e que dava notas baixas aos alunos.

Após o depoimento, a prisão do réu foi mantida pelo juiz, que afirmou que “o acusado vem reiterando, há vários anos, segundo as vítimas, condutas de caráter indecoroso, em ambiente de trabalho, contra adolescentes, praticando atos libidinosos, consistentes em toques, beijos e conversas com conteúdo sexualizado, ocasionando abalos psicológicos e mudança no rendimento escolar”. O juiz também acrescentou que “as vítimas confirmaram os termos da denúncia” e que “os relatos das ofendidas são semelhantes, indicando que o acusado mantinha diálogos inadequados com as alunas e, durante as aulas, ou durante conversas particulares, praticava toques nos seios e colocava as vítimas no colo”.

O Tribunal de Justiça do Pará, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal negaram os pedidos de liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Justiça condena réu pelo crime de violência doméstica, tortura e estupro no PA
Homem atacou a então namorada. Ele invadiu a empresa da vítima,
quebrou todos os equipamentos do local, e submeteu mulher a 3 horas de
violência. Ele foi condenado a mais de 17 anos de cadeia.**

Por g1 Pará — Belém

29/04/2022 20h14 Atualizado há 2 dias

O juiz titular da Comarca de São Miguel do Guamá, Sávio José de Amorim Santos, condenou na última quarta-feira (27), o réu Alex Carneiro dos Reis Borges a 17 anos, 8 meses e 15 dias de reclusão em regime inicial fechado pelos crimes de violência doméstica contra a mulher, tortura e estupro contra a sua então namorada. A pena também determina dois anos e seis meses de detenção e ao pagamento de 240 dias-multa.

O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2021, quando o acusado invadiu a clínica de estética da vítima, e a submeteu a intenso sofrimento físico e psicológico durante 3h. O inquérito policial aponta que o réu, armado com um martelo e uma faca, destruiu toda a clínica, de propriedade da vítima.

O acusado desferiu bofetadas nos lábios e uma martelada na cabeça da mulher, que numa reação de defesa, pôs o braço para se defender, tendo o golpe atingido em cheio a sua mão. O réu ainda cortou o cabelo da vítima com a faca que portava. Mesmo nessas condições, sem possibilidade de qualquer resistência por parte da vítima, o acusado ainda a obrigou a manter relação sexual com ele. O réu Alex Borges e a vítima namoraram por dois anos antes do crime ser cometido.

“A culpabilidade do réu foi acima do normal para os delitos praticados, uma vez que a ofendida foi obrigada a presenciar a destruição completa de sua clínica de estética; coagida pelo réu, que portava uma faca e um martelo, por certa de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

3h, foi xingada, ameaçada, lesionada e humilhada, numa verdadeira sessão de terror, tendo que suportar a dor física e mental de ter o seu cabelo cortado à faca”, destacou o magistrado.

Em sua decisão, o juiz ainda ressaltou: “A conduta social do acusado se mostrou censurável, uma vez que, apesar dos seus 34 anos e tendo uma filha menor, o réu ainda é sustentado financeiramente pelo seu pai, médico, não possuindo profissão definida, o que demonstra não ser uma pessoa disposta ao trabalho. Ademais, mesmo tendo tido oportunidade de cursar várias faculdades, não conseguiu concluir um curso sequer, muito embora se autointitule ‘filósofo’. Sob o prisma do relacionamento familiar, pontue-se que, em relação à sua prole, pendente ação judicial em curso neste Juízo manejada pelos pais do acusado em seu desfavor, cuja pretensão é a obtenção da guarda da criança, o que induz concluir que o réu não exerce bem e fielmente o seu dever de cuidado e proteção para com a sua filha”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Plantão policial: descumprimento de medida protetiva, desacato, lesão corporal e prisão por tráfico são registrados em Santarém

Os casos foram registrados na noite de sábado (30) e manhã de domingo (1º) na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA

01/05/2022 17h05 Atualizado há 19 horas



Confira os casos registrados no Plantão Policial na Seccional de Polícia Civil em Santarém — Foto: Arte/g1

O plantão policial da noite de sábado (30) e manhã de domingo (1º) foi marcado por registros de casos de descumprimento de medida protetiva, desacato, lesão corporal e tráfico de drogas em [Santarém](#), no oeste do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Foram registrados Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) por desacato à autoridade e lesão corporal leve. Foram presos em flagrante **um jovem por tráfico de drogas** no Mapiri e um homem que descumpriu a medida protetiva.

Os casos foram registrados na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil no plantão comandado pelo delegado Fábio Amaral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br